

## **PORTARIA Nº 118/2019**

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, ao servidor Roberto Balas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Balas, a partir de 08/08/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, referente ao quinquênio de 01/02/2010 a 31/01/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

**Em,** 05 de agosto de 2019

Remídio Kuntz Presidente